



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

DECRETO Nº 3.057 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.134.693,66 (um milhão cento e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), e dá outras providências.

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 5.673, de 24 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.134.693,66 (um milhão cento e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**07.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0028.2039 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.3.90.3300000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 723..... R\$ 220.000,00

12.365.0028.2039 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.3.90.3300000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 4781..... R\$ 110.000,00

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES**

15.451.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.90.9200000000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 1567..... R\$ 23.000,00

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

20.608.0010.1164 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

3.4.4.90.5200000000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 913..... R\$ 80.000,00

**09.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

18.543.0063.2124 – POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS

3.3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 970..... R\$ 74.700,00

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0034.2119 – PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE – CAPTAÇÃO PONDERADA

3.3.3.90.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 4948..... R\$ 6.000,00

10.302.0108.2107 – APOIO REDE HOSPITALAR

3.3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 3698 ..... R\$ 610.512,66

**10. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**

**10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

04.121.0002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
3.3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 1048 ..... R\$ 8.000,00

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
12.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0029.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.3.90.9200000000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 1216..... R\$ 2.481,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 1.134.693,66

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

**I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14. RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
14.01. RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.999.9999.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
3.9.9.99.9900000000 – RESER.DE CONTINGÊNCIA E RESER.DO RPPS – 9999R\$ 111.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0034.2119 – PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE – CAPTAÇÃO PONDERADA  
3.3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PJ – 641 ..... R\$ 6.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
09.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
18.542.0063.2052 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS  
3.3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 902 ..... R\$ 383,63

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
12.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0029.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.3.90.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 1206..... R\$ 2.481,00

**II-SUPERÁVIT FINANCEIRO**

SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 20 (MDE) ..... R\$ 330.000,00  
SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 1024 (FUNDO DO MEIO AMBIENTE).. R\$ 74.316,37

**III-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

EXCES. DE ARRECADAÇÃO RECURSO 4230 (APO. REDE HOSP. MAC) .....R\$ 610.512,66

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO..... R\$ 1.134.693,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 10 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22087/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.675 de 24 de novembro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Daiane Fernanda Sell, CPF n.º 027.084.880-07, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 61º (sexagésimo primeiro) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de janeiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22089/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.675 de 24 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Ketlen dos Santos Güntzel, CPF n.º 034.033.710-93, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 63º (sexagésimo terceiro) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de janeiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22090/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.675 de 24 de novembro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Tamara Larissa Bogorni Meith, CPF n.º 034.311.920-09, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 64º (sexagésimo quarto) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de janeiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22092/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.675 de 24 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Grasiela Körner de Souza, CPF n.º 027.818.250-00, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 66º (sexagésimo sexto) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de janeiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22096/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.675 de 24 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Vanessa Pereira de Oliveira, CPF n.º 012.997.360-25, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 70º (septuagésimo) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de janeiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Alex Zanotelli, CPF n.º 029.485.720-61, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Encantado, aprovado em concurso público, conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificado em 5.º (quinto) lugar, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música - 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de janeiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22103/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Rosiana Karine Lenz, CPF n.º 034.423.150-00, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Passo Fundo, aprovada em concurso público conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 5.º (quinto) lugar, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Informática – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de janeiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22148/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Dalmara Fabro de Oliveira, CPF n.º 026.326.250-25, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Bento Gonçalves, aprovada em concurso público conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 1º (primeiro) lugar, para exercer o cargo de Psicólogo – 40 horas – Padrão 07–RE, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de janeiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22186/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Rafael Poncio Ribeiro, matrícula 5820, ocupante do Cargo de Operário, no período de 15 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22187/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Norberto José Correa, matrícula 2885, ocupante do Cargo de Operário, no período de 15 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 09 de abril de 2020 a 08 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22188/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8154-RH, de 25 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Cássio Luis Wagner, matrícula 6483, CPF nº 006.535.400-19, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Agente Administrativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22189/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8157-RH, de 26 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Karine Vieira da Silva Barbosa, matrícula 6474, CPF nº 729.978.001-10, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Agente Administrativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22190/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8156-RH, de 26 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Rosângela Pereira Barbosa, matrícula 6703, CPF nº 934.511.050-04, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Servente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22191/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8159-RH, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Bárbara Descovi Meirelles, matrícula 6638, CPF nº 020.838.180-59, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Bom Retiro do Sul, do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22192/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8160-RH, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Nicênia Vieira Dias Böhmer, matrícula 6626, CPF nº 038.015.011-59, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Westfália, do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22193/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8158-RH, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Susana Schneid Scherer, matrícula 6576, CPF nº 012.185.360-80, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Supervisor Escolar – 40 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22194/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8164-RH, de 28 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Maristela Schwertner, matrícula 6497, CPF nº 929.123.540-72, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Lajeado, do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22195/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Mário Lúcio Dias dos Santos, CPF n.º 394.794.550-72, brasileiro, residente e domiciliado neste município, para o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe - CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22196/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Bernadete Weber, CPF n.º 687.008.900-06, brasileira, residente e domiciliada neste município, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Compras - CC6.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22197/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Adilson Lopes, CPF n.º 779.457.600-82, brasileiro, residente e domiciliado neste município, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Máquinas - CC6.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22198/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, a Professora Daniela Stefani Ritter Brust, matrícula 4516, para exercer a Função Gratificada – FG1 de Coordenador Pedagógico - FG1, no SEMEAR – Serviço Municipal de Apoio Escolar e Ação Restaurativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22199/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.757 de 31 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar à servidora Ana Cristina Petter, matrícula 5956, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Supervisor Escolar – 40h, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – 40h – FG2.

Art. 2.º Suspender o estágio probatório pelo mesmo período em que à servidora estiver exercendo a função Gratificada de Coordenador Pedagógico.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22200/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.757 de 31 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar à servidora Maria Ester Zaiondez de Mello, matrícula 4048, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Supervisor Escolar – 40h, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – 40h – FG2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22201/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.757 de 31 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar à servidora Luciana Kohler Louzado, matrícula 5072, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Supervisor Escolar – 40h, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – 40h – FG2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22202/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, a Professora Jana Elisa Dickel Luft, matrícula 6139, para exercer a Função Gratificada – FG1 de Diretora, na Escola Municipal de Educação Infantil Darcy Ribeiro.

Art. 2.º Suspender o estágio probatório pelo mesmo período em que à servidora estiver exercendo a função Gratificada de Diretora.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22203/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Jana Elisa Dickel Luft, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil – 25h, matrícula 6139, por mais 15 (quinze) horas semanais para assumir a função gratificada de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Educação Infantil Darcy Ribeiro.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 31 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22204/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Mirian Mentz, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil – 25h, matrícula 5068, por mais 15 (quinze) horas semanais para assumir a função gratificada de Diretora na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 31 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22205/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Ricardo Suhre, matrícula 3553, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022 - 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Designar o servidor Daniel Laércio Bellin, matrícula 5066, ocupante do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Fazenda, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Fazenda, no período de férias do titular.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria nº 22.008, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22206/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Dispensar a servidora Camila Backes, matrícula 4288, do exercício da Função Gratificada - FG3 de Diretora, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Sommer, concedida através da Portaria n.º 19.150, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22207/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, a Professora Camila Backes, matrícula 4288, para exercer a Função Gratificada – FG4 de Diretora, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Sommer.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22208/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 8144-RH, de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 14 de janeiro de 2022 a 14 de março de 2022, à servidora Maria Goreti Caetano de Azevedo, matrícula 5508, ocupante do cargo de Servente, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 5.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Alex Zanotelli

Cargo: Professor de Ensino  
Fundamental/Educação Infantil: Música -  
25h

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de janeiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 5.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Rosiana Karine Lenz	Cargo: Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil/Informática – 25h
---------------------------	--

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de janeiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 034/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 1.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do ato de provimento.

Nome: Dalmara Fabro de Oliveira	Cargo: Psicólogo – 40 horas
---------------------------------	-----------------------------

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de janeiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01-02/2022**

O Município de Teutônia torna público que no **dia 21 de fevereiro de 2022, às 09 horas**, no Setor de Licitações, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas, em atenção ao Edital de Tomada de Preços N.º 01-02/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para *execução de obras diversas na Escola Municipal de Educação Infantil Caminhos do Saber, localizada na Rua Erno Dahmer, Bairro Alesgut, Teutônia/RS*, incluindo material, conforme anexos. O edital encontra-se disponível no site [www.teutonia.rs.gov.br](http://www.teutonia.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail [licita@teutonia.rs.gov.br](mailto:licita@teutonia.rs.gov.br).

Teutônia, 1º de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02-02/2022**

O Município de Teutônia torna público que no **dia 23 de fevereiro de 2022, às 09 horas**, no Setor de Licitações, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas, em atenção ao Edital de Tomada de Preços N.º 02-02/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para *execução de obras de adequação de espaço visando a ocupação de uma EAP - Equipe de Atenção Primária, localizado na Rua Fredolino Frederico Wasem, quadra 141, lote 011, Bairro Canabarro, Teutônia/RS*, incluindo material, conforme anexos. O edital encontra-se disponível no site [www.teutonia.rs.gov.br](http://www.teutonia.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail [licita1@teutonia.rs.gov.br](mailto:licita1@teutonia.rs.gov.br).

Teutônia, 01 de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-Prefeita em exercício no  
cargo de Prefeita Municipal